

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**Porto de Itajaí**

**PORTARIA Nº 021/10 DE 17 DE MAIO DE 2010.**

### **REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

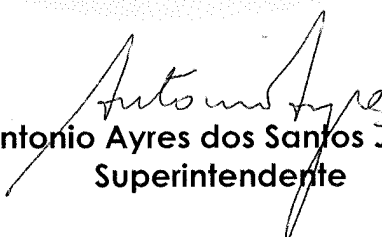
RESOLVE:

Art. 1º Revoga licença sem vencimentos de LENISE SILVA HAMM, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Portuário I, nos termos do artigo 95, *caput*, da Lei Municipal nº 2960, de 03 de abril de 1995. A partir desta data.

Art. 2º Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo servidor, a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 17 de maio de 2010.

  
**Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente